

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) informa que o prazo para o envio das demonstrações contábeis (DC) e atuariais (DA) se encerra em 31 de maio, para as entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) enquadradas no perfil II, conforme a [Instrução Previc nº 21, de 23 de março de 2015.](#)

A Previc orienta a observação dos seguintes itens:

- as demonstrações contábeis e atuariais devem ser enviadas exclusivamente por meio do sistema de captação de dados disponível no link [Portal de Sistemas da Previc](#), devendo as vias originais permanecerem na entidade à disposição da autarquia;
- o parecer atuarial não deve ser enviado juntamente com as Demonstrações Contábeis de 2016, pois o seu envio deve ser efetuado somente por meio do módulo atuarial;
- após o envio das demonstrações contábeis, é obrigatória a emissão do protocolo de envio, que servirá como comprovante de remessa de toda a documentação. O botão para a emissão do protocolo está na página principal do sistema, identificado pela gravura de um tique azul.

Fonte: Previc, em 22.05.2017.